

b) 7
GAR
DAF
DIEONT
SECONT
TES
GARAI
A.H.

115.1

ANEXO AO PONTO III-5.
DOCUMENTO N.º 13



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2020 PROPOSTA N.º 023/2020/DAF/DICONT
Realizada em 18/03/2020 DELIBERAÇÃO N.º 127/2020

ASSUNTO: 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2.º AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - RATIFICAÇÃO

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), determina que: "As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

Atenta a impossibilidade de convocar e realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal em tempo útil, dadas as exigências legais, nomeadamente, em termos de cumprimento do prazo mínimo legal de 48 horas entre a convocatória e a reunião, e, nos termos do disposto no n.º 3, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que quando circunstâncias excepcionais e urgentes o exigirem, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, pode o Presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara desde que os mesmos venham a ser ratificados na primeira Reunião realizada após a sua prática.

Razão pela qual, por Despacho 46/2020/GAP, de 12/03/2020 foi efetuada a Alteração Modificativa ao Orçamento.

Assim propõe-se a ratificação do supramencionado Despacho, nos termos e para efeitos do disposto no citado Diploma legal.

Propõe-se igualmente que a presente Alteração Modificativa ao Orçamento seja subsequentemente enviada à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), e da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos: Despacho n.º 46/2020/GAP

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; 3 Abstencões; 7 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

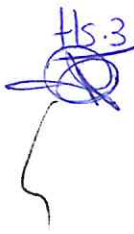
ASSUNTO: 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Considerando que:

- No âmbito dos Processos de Fiscalização prévia n.º 3551/2019 e n.º 3552/2019, o Tribunal de Contas solicitou que fosse demonstrado *“que cada um dos projetos de investimento previstos nos contratos sob fiscalização se encontram inscritos com a mesma designação e formulação em PPI”*;
- Apesar de devidamente inscritos no PPI para o ano 2020, nem todos os projetos a financiar se encontram identificados individualmente;
- De forma a dar resposta ao solicitado pelo Tribunal de Contas será necessário proceder à aprovação de uma Alteração Modificativa, nos termos do n.º 3, da NCP26, do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Da articulação do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL, a presente Alteração Modificativa corresponde a uma Revisão Orçamental;
- Nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal a aprovação das Revisões ao Orçamento;
- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento;
- Nos termos do n.º 3 do Artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;
- Urge reenviar para o Tribunal de Contas, para efeitos de conclusão dos Processos de Fiscalização prévia n.º 3551/2019 e n.º 3552/2019, por forma a permitir o início dos investimentos a financiar pelos referidos Contratos de Empréstimo, uma vez que o atraso no início da realização de alguns dos investimentos está a criar constrangimentos significativos ao nível da gestão autárquica, quer ao nível do planeamento, quer ao nível da preparação da gestão territorial do período de verão, podendo igualmente colocar em causa a segurança dos munícipes e turistas;
- A próxima Sessão do Órgão Deliberativo apenas irá ocorrer no final do próximo mês de abril, sendo que o agendamento de uma Sessão extraordinária daquele Órgão acarretaria custos adicionais para o Orçamento Municipal;

D E S P A C H O
Gabinete de Apoio à
Presidência

Número: 46/2020
Data: 12-03-2020

15.3


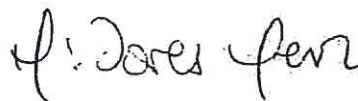
- No âmbito da deliberação de atribuição da autorização prévia à realização dos investimentos, previsto no n.º 2, do Artigo 51º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal teve integral e perfeito conhecimento da identificação nominal de cada um dos projetos a financiar.

Procede-se, nos termos do n.º 3, do Artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro à aprovação da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 2.ª ao Plano Plurianual de Investimento, devendo a mesma ser remetida à próxima Reunião da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em face da urgência supramencionada, a aprovação da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 2.ª ao Plano Plurianual de Investimento, deverá ser considerada aprovada com efeitos imediatos, devendo ser solicitada à Assembleia Municipal, no âmbito das competências próprias previstas na alínea a), do n.º 1, do Artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere ratificar a aprovação da presente Proposta, ou seja, que a deliberação do Órgão Deliberativo retroaja à data do presente Despacho.

Divulgue-se, para conhecimento e cumprimento

A Presidente da Câmara



Maria das Dores Meira

H.S.4

Tipo de Modificação : RCD - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA						Número : 3
Orgânica	Econômica	Plano	Designação (Econômica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	070115		OUTROS INVESTIMENTOS	2.034.100,00		69.100,00
05	07010305		Escolas	823.800,00		
05	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.510.900,00		
06	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.895.600,00	69.100,00	
05	07010402		Sistema de drenagem de águas residuais	2.391.700,00		
07	07010404		Iluminação Pública	834.100,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					69.100,00	69.100,00
Tipo de Modificação : RPI - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS						Número : 2
Orgânica	Econômica	Plano	Designação (Econômica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
05	07010305	2002 I 7	Conservação/reparação em diversas escolas	469.100,00		82.100,00
07	07010404	2002 I 40	Obras de conservação-Iluminação Pública	505.000,00		162.500,00
05	07010401	2002 I 52	Outras obras de Urbanização	1.665.400,00		782.500,00
05	07010401	2002 I 73	Rede Viária do Concelho	500.000,00		357.950,00
05	07010401	2002 I 73	Rede Viária do Concelho	2.017.800,00		664.000,00
05	07010401	2002 I 75	Construção e regularização de passeios	630.200,00		141.100,00
04	070115	2015 I 1	Promoção Turística	1.555.500,00		385.800,00
06	07010402	2015 I 31	EB- Reabilitação de rede de distribuição de água em Aldeia Rica - Azeitão	247.700,00		210.000,00
06	07010401	2020 I 4	Projeto Arquitetónico e Paisagístico no Miolo da Rotunda do Largo Miguel Bombarda		154.400,00	
05	07010401	2020 I 5	Beneficiação de Passeio na Rua de Brancanes		44.500,00	
06	07010401	2020 I 6	Requalificação das Ruas Groot Pombo e Camilo castelo Branco		269.500,00	
06	07010401	2020 I 6	Requalificação das Ruas Groot Pombo e Camilo castelo Branco		285.300,00	
06	07010401	2020 I 7	Requalificação da Rua dos Arcos e Rua Jorge de Sousa		72.650,00	
06	07010401	2020 I 7	Requalificação da Rua dos Arcos e Rua Jorge de Sousa		394.500,00	
06	07010401	2020 I 8	Trabalhos de Manutenção Diversa e Requalificação de Caminhos - Parque de Campismo Municipal		69.100,00	
06	07010401	2020 I 9	Acessos Pedonais a Monte Belo Norte		96.600,00	
06	07010401	2020 I 10	Rotunda da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra		158.800,00	
04	070115	2020 I 11	Reabilitação do Balneário Sul do Parque de Campismo Municipal		157.900,00	
06	07010402	2020 I 12	Reabilitação da Rede de Água e Saneamento em Aldeia Rica - Vila Nogueira de Azeitão		210.000,00	
06	07010401	2020 I 13	Estrutura de Contenção Localizada entre a Rua Oscar Paxeco e a Rua da Palhavá		442.100,00	
06	07010401	2020 I 14	Requalificação do Espaço entre a Rua Fernão Lopes a a Av. Alvaro Cunhal		27.200,00	
07	07010404	2020 I 15	Iluminação Pública na Av. Alvaro Cunhal - Entre o Media Markt e o Intermarchet		45.000,00	
07	07010404	2020 I 16	Requalificação da Iluminação da Placa Central da Av. Luisa Todi		52.500,00	
07	07010404	2020 I 17	Requalificação da Iluminação Pública da Av. dos Combatentes da Grande Guerra		65.000,00	
04	070115	2020 I 18	Ecoparque do Outão, Zona 3 - reabilitação das Instalações Eléctricas Exteriores e Serviços de Incêndio		158.800,00	
06	07010305	2020 I 19	Trabalhos Complementares de Manutenção na EBI JI Arcos, EBI JI Montebelo, EB Fonte do Lavra, EB Pinheirinhos e EBI/JI S. Gabriel		82.100,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					2.785.950,00	2.785.950,00
Total Geral :					2.855.050,00	2.855.050,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

H.S.

2020/03/12
silviaALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

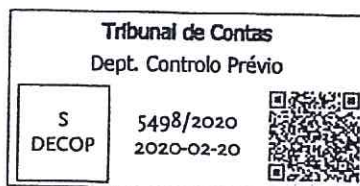
Pág. : 1

ALTERAÇÃO N.º 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D5	Aquisição de bens de capital	M	15.979.300,00	69.100,00	69.100,00		15.979.300,00	
	Total :		15.979.300,00	69.100,00	69.100,00		15.979.300,00	
	Total de Despesas Correntes :							(4) NOTAS:
	Total de Despesas de Capital :		15.979.300,00	69.100,00	69.100,00		15.979.300,00	(2) tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
	Total de Outras Despesas :							



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de Setúbal
Praça do Bocage, Apartado 80
2901-866 SETÚBAL

NIP: 6050/20

Vossa Referência

Nossa Referência
DECOP-UAT.2/5498/2020
2020-02-20

Assunto: **Processo(s) de Fiscalização Prévia**
3551/2019, 3552/2019

ORIGINALS
CONTRATOS

Em cumprimento do(s) despacho(s) referido(s) em anexo, junto se devolve(m) os processo(s) adiante indicado(s):

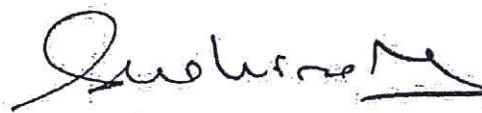
3551/2019 - Caixa Geral de Depósitos, S. A.
3552/2019 - Caixa Geral de Depósitos, S. A.

Com a resposta ao presente ofício deverá(ão) ser de novo remetido(s) o(s) original(is) do(s) ato(s)/contrato(s), sem o(s) qual(is) não é possível proceder à reabertura do(s) processo(s).

Informo V. Ex^a de que o prazo a que alude o n.º 1 do art.º 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, se suspende na data do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)



Ana Lúsa Nunes

Processos n.ºs 3551 e 3552/2019

Em cumprimento do despacho proferido em sessão diária de visto, da 1.ª Secção, de 20 de fevereiro, devolvem-se os contratos e adendas a respeitam os processos acima identificados ao Município de Setúbal para os seguintes efeitos:

- 1- Justifique legalmente o modelo de avaliação de propostas adotado, e em especial a sua alínea d), concretizado através da valoração comparativa de atributos de outras propostas com a proposta a avaliar, tendo assim por referência dados que dependam, direta ou indiretamente, dos atributos de outras propostas e não da proposta a avaliar;
- 2- Remeta, nos termos do artigo 15.º da Resolução n.º 14/2011, certidão de teor integral da deliberação da Assembleia Municipal de 17/01/2020 com a identificação dos membros presentes, com a menção da data da reunião e o sentido da deliberação de cada participante e eventuais declarações de voto.
- 3- Insiste-se para que clarifique a finalidade do empréstimo relativo ao processo de fiscalização prévia n.º 3551/2019, individualizando e identificando o objeto do respetivo projeto de investimento (Bairro das Manteigadas) ponderando, ainda que por adenda, a adequada conformidade do clausulado contratual e remetendo cópia da deliberação que a aprove;
- 4- Justifique, apresentando a devida fundamentação legal, a inclusão do montante referente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado de cada um dos projetos de investimento no somatório global do montante a financiar através do contrato a que se refere o processo de fiscalização prévia n.º 3552/2019, tendo em conta tanto o facto de ser tratar de um empréstimo para investimento (tal como a respetiva despesa) como o princípio da tipicidade;
- 5- Na sequência da questão anterior, e relativamente ao contrato a que se refere o processo de fiscalização prévia n.º 3551/2019, informe sobre a previsão de IVA no valor do respetivo empréstimo apresentando, na afirmativa, justificação legal para tal;
- 6- Demonstre que cada um dos projetos de investimento previstos nos contratos sob fiscalização se encontram inscritos com a mesma designação e formulação em PPI e com



previsão de dotação igual ou superior ao montante consignado em cada um dos respetivos projetos de investimento;

7- Na sequência da questão anterior remeta PPI/2020 com evidência da sua aprovação por parte do órgão competente, destacando os projetos de investimento objeto dos contratos de empréstimo sob fiscalização, com idêntica formulação e dotação igual ou superior ao seu valor;

8- Remeta os mapas de planos de pagamentos anexos às adendas entretanto assinadas com a indicação dos valores totais das respetivas colunas;

9- Remeta:

- a) Ficha do Município extraída da aplicação SIAL da DGAL reportada ao 4.º trimestre de 2019 e à Prestação de Contas de 2019, se já disponível;
- b) Anexo I - "Apuramento da capacidade de endividamento", reportado a 31/12/2019, à prestação de contas de 2019 (ainda que provisória) e a 01/01/2020 (modelo em anexo), devidamente datado e assinado;
- c) Mapas de controlo orçamental da receita e da despesa reportados a 31/12/2019;
- d) Mapa completo atualizado dos empréstimos, com indicação da dívida a 01/01/2020 e a prevista a 31/12/2020, assinado e datado pela entidade responsável;
- e) Lista com a indicação dos empréstimos e locações financeiras já outorgados e cujo valor não se encontra refletido na dívida total do Município;

10- Relativamente à cobertura orçamental da despesa de juros a pagar em 2020, junte aos autos, por conta do orçamento de 2020, a seguinte documentação financeira:

- a) Informação de cabimento, nos termos da Resolução nº 14/2011, de 16 de agosto, numerada, datada e subscrita nos termos do artigo 14.º da mesma Resolução;
- b) Informação de compromisso orçamental, pela totalidade do encargo do ano corrente também nos termos da citada Resolução e devidamente numerada, datada e assinada, com a referência ao respetivo número de compromisso, cf. artigo 9.º e Anexo I à Resolução n.º 14/2011;
- c) Comprovativo, extraído do sistema informático de apoio à execução orçamental, do registo do compromisso, com evidência da respetiva numeração e data de registo;
- d) Mapa de fundos disponíveis extraídos do sistema informático da DGAL, reportado ao mês que suportou a inscrição do compromisso assumido para o ano de 2020;



151

e) Informação de controlo dos fundos disponíveis, demonstrativa de que o compromisso assumido não ultrapassou os fundos disponíveis, contendo a informação constante do seguinte modelo:

Informação de controlo de fundos disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Designação da Entidade:		Mês : (a)
Orçamento para o ano de ...		
1	Fundos Disponíveis (b)	
2	Compromissos assumidos (c)	
3= 1-2	Saldo de Fundos Disponíveis	
4	Compromisso n.º relativo à despesa em análise (d)	
5= 3-4	Saldo Residual	
Data do registo informático do compromisso referido em 4 :		

- a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7.º, n.º 1, do DL n.º 127/2012).
- b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3.º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5.º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente Mapa.
- c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.
- d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Data da emissão da presente declaração
Identificação nominal e funcional
Assinatura

10.1- Remeta, também, comprovativo do registo dos compromissos plurianuais (amortizações e juros), de acordo com o disposto do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por dez folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho nº 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais